

Decreto nº 10.543, de 28 de novembro de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 1.137/2024, de 21 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 19453/2024, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos aprovados ao cargo de Agente de Educação Infantil, pois duas servidoras ocupantes do referido cargo solicitaram exoneração.

Considerando que tal convocação é mediante a vacância do cargo de Agente de Organização Escolar e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
60º	6038	AÇUCENA FERNANDA ENDO COSTA	50,00
61º	5029	IARA LIMA DA CUNHA	50,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovarem aptidão física e mental, conforme Art. 13.6 do Edital nº 03/2023).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 28 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

